PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00312/54

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 17/08/1954
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Faz doaçãoo de terreno ao Centro Espirita " José Torres ".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- E doado ao Centro Espitrita "José TORRES", desta Capital, um terreno do patrimônio Municipal, com a área de 404,65m2 (Quatrocentos e quatro metros quadrados e sessenta e cinco decimetros quadrados), situado no bairro das Rocas, entre as Ruas Cafe Filho e Belo Horizonte, zona urbana, com as seguintes dimensões e limites: Norte, Terreno Municipal, com 10m75; Sul, Rua Belo Horizonte com 13m60; Leste, Marino Romano, com 35m50; Oeste, Rua cafe Filho, com 31m00.

Art. 2º- O terreno devera ser utilizado pelo Centro Espirita "José TORRES", para a construção de um ambulatorio, caducando a doaçãoo se a construção não for iniciada no prazo de um ano.

Art. 3º.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1954.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES.

Secretário de negócios Internos e Juridicos.

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no DOE